

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: SGLOG

Elaborado por: Equipe de Apoio Administrativo (SEADM)

Aprovado por: Chefe do SEADM Data da Vigência: 25/08/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| Processo de Trabalho: | APOIAR E ELABORAR DOCUMENTOS DE REFÊRENCIA, ANEXOS E PESQUISA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL. | PAT n° 001 | Revisão: 00 |
|-----------------------------|---|---------------|----------------|
| Atividade: | Apoiar Contratação; Análise da Proposta; Resposta à Recurso, Impugnação e Contrarrazões; Acompanhamento à Homologação e Pesquisar Preços. | | ?S; |

| SEQUÊNCIA | TAREFA | |
|-----------|---|--|
| 01 | O SEADM toma ciência pela unidade demandante dos servidores que atuarão como gestor e fiscal e constitui a equipe de planejamento da contratação. | |
| 02 | Nos casos que houver necessidade, o SGLOG-SEADM solicita, por processo eletrônico, a metragen das áreas com antecedência de 360 dias. | |
| 03 | Com a metragem das áreas, o SEADM apensa o processo de metragem no processo principal da contratação, quando houver. | |
| 04 | Após a ciência do gestor/fiscal, o SEADM autua o processo no sistema SEI para solicitar as áreas dos prédios que compõem o Núcleo Regional em que ocorrerá a prestação do serviço objeto do contrato, quando houver necessidade | |
| 05 | O SEADM indica retorno programado de até 35 (trinta e cinco) dias no sistema SEI e encaminha o processo ao Departamento de Engenharia da <u>Secretaria-Geral</u> de Logística (SGLOG-DEENG) | |
| 06 | O SEADM recebe o processo com as áreas, e caso haja divergência entre as áreas do contrato vigente e as recebidas para a nova licitação, indica retorno programado de até 15 (quinze) dias corridos no sistema | |
| 07 | Após o processo será encaminhado ao DEENG, solicitando a justificativa para o aumento ou supressão das respectivas áreas. | |
| 08 | O SEADM solicita à SGCOL-DECOP-DICON, por correio eletrônico (e-mail), a versão mais atualizada da "planilha praticada" do contrato vigente. | |
| 09 | O SEADM apoia o preenchimento da minuta do Documento de Formalização da Demanda | |
| 10 | Autua processo SEI, com acesso restrito, nos termos do artigo 15 do Ato Normativo nº 19/2020 | |
| 11 | Encaminha para o Gestor e Fiscal, solicitando informações, análise crítica das demandas e aposição de assinatura nos documentos, com posterior devolução dos autos ao SEADM para apoiar na elaboração da minuta do ETP da nova contratação. | |
| 12 | Recebe o processo do gestor e, com base nas informações recebidas, elabora a minuta do Estudo Técnico Preliminar | |
| 13 | Indica retorno programado no sistema SEI e encaminha o processo ao Gestor e Fiscal do contrato para aprovação do ETP. | |
| 14 | Após aprovação do ETP, o SEADM elabora minuta da Análise de Riscos | |

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

| 15 | indica retorno programado no sistema SEI e encaminha o processo ao Gestor e Fiscal do contrato para aprovação da Análise de Riscos e aposição de assinatura. | |
|----|--|--|
| 16 | Com o recebimento do processo SEI, o SEADM apoia a instrução da minuta do Termo de Referência e seus anexos em arquivo compactado (.zip), submetendo-os a ratificação ou retificação do Fiscal do contrato. | |
| 17 | Encaminha o processo ao Gestor solicitando aprovação das minutas e todos os seus anexos | |
| 18 | Submete o determinado processo ao Exmo. Presidente do PJERJ para análise de autorização de deflagração do certame. | |
| 19 | provado, o processo é encaminhado ao SGCOL-DECAN para revisão do Termo de Referência contecedência mínima de 240 dias do marco final do contrato vigente. | |
| 20 | Elabora junto a ASANC/SERER e o gestor/fiscal o termo de referência e anexos, destinados a contratação. | |
| 21 | Acompanha a Certificação e a validação do Termo de Referência pelo gestor do contrato | |
| 22 | Acompanha o andamento dos autos, quanto aos aspectos jurídicos da contratação. | |
| 23 | Monitora a autorização do Presidente para deflagração do certame | |
| 24 | Com a autorização, os autos são encaminhados ao SEATO para instrução e posterior elaboração minuta de edital. | |
| 25 | Após nomeação do pregoeiro, o SEADM auxilia o gestor/ fiscal na análise do instrumento convocatório para fins de ciência. | |
| 26 | Caso de retificação, os autos são remetidos ao SEATO com as devidas alterações na minuta do instrumento | |
| 27 | Ratificados os autos pelo gestor/ fiscal do contrato, serão encaminhados à SGCOL/ASJUR, no praz legal mínimo de 08 (oito) dias úteis para a publicidade do edital do pregão. | |
| 28 | Monitora o certame pelo site (http://www.comprasnet.gov.br/). | |
| 29 | Auxiliar o gestor/fiscal na análise da proposta comercial e qualificação técnica | |
| 30 | Apoiará o gestor/ fiscal na elaboração de relatório técnico descrevendo os itens do instrumento analisado. | |
| 31 | Caso ocorra pedido de Contrarrazões, Esclarecimento e/ou Impugnação, apoio a elaboração da minuta de resposta junto ao gestor/fiscal, direcionando ao SGCOL-OJULI para apreciação e manifestação. | |
| 32 | Acompanhamento da decisão presidencial, em caso de eventual necessidade de esclarecimentos complementares. | |
| 33 | Acompanha o certame no qual foi declarada vencedora na publicação do Diário Oficial, até a homologação da vencedora. | |
| 34 | Controla o prazo do certame e suas adicionais prorrogações, revisões e majorações ou supressões contratuais até a próxima contratação. | |
| 35 | Referente as pesquisas de preço, o Gestor/Fiscal demanda ao SGLOG-SEADM a pesquisa de preço utilizando o painel de preços (paineldeprecos.planejamento.gov.br) com validade no intervalo de 1 (ano) ou sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com validade no intervalo de 06 (seis) meses, contendo a data e hora de acesso. | |
| 36 | Encaminha o processo ao SGLOG-DECAN para composição de custos das concluídas as pesquisas de preço referente aos anexos de materiais, equipamentos e insumos de jardinagem. | |

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: SGLOG

Elaborado por: Equipe de Apoio Administrativo (SEADM)

Aprovado por: Chefe do SEADM Data da Vigência: 25/08/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1